



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

Av. Castelo Branco, 685 - CEP 98575-000

Fone/fax 55.3528.6102 - 3528.6104

licitacoes@bomprogresso.rs.gov.br



Nosso Futuro somos nós que construímos

ATA DE JULGAMENTO REFERENTE A CARTA CONVITE

Nº 007/2015 DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Aos Dois dias do mês de Fevereiro de 2015, tendo por local o Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Progresso, Estado Rio Grande do Sul, dando cumprimento no que consta no Edital de Carta Convite Nº 007/2015, precisamente às 09:00 hs. reuniu-se a Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria Nº 135/2013 de 06 de Junho de 2013, com a finalidade de realizar a abertura dos envelopes de documentação de habilitação e propostas das Empresas participantes. Contando com a presença dos seguintes integrantes da Comissão: Enio Antonio Hagge, Lovani Isabel Dittrich e Luzimar de Lima, dando abertura aos trabalhos fez constar que demonstrou interesse em participar do certame as seguintes empresas : Eraldo Camillo & Cia Ltda de Três Passos-RS, Nicenor Moura dos Santos-ME de Bom Progresso-RS, JML Comércio de Materias Ltda-ME de Novo Machado-RS. Em verificação por parte das documentações solicitadas todas as empresas apresentaram-se de acordo com o especificado em edital. Em sequência foram analisadas as propostas das empresas habilitadas onde que resultou como vencedores as empresas conforme documento em anexo. Todos os procedimentos de julgamento da referido Carta Convite se ativeram ao cumprimento do que estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo e sendo o que a Comissão tinha a opinar, na certeza do dever cumprido e no atendimento dos interesses Públicos do Município e dos preceitos legais, redigiu-se a presente ata, que lida e julgada, fiel, vai devidamente assinada para parecer da Assessoria Jurídica.

Bom Progresso - RS, aos Dois dias do Mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Quinze.

Enio Antonio Hagge

Luzimar de Lima

Lovani I. Dittrich